



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1424**

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmº Sr. Dr. Raul Litério Góes e esposa, Governador do Rotary Internacional."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 05 de dezembro do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Dr. Raul Litério Góes, Governador do Distrito – 4600, do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º – São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí, durante a estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. Dr. Raul Litério Góes e esposa – Regina Celi Trilho Góes.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 03 de dezembro de 2002.

  
**CARLOS BALTHAZAR.**  
Prefeito Municipal